



LEI Nº. 1.235/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2.017

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” – UNESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, para o fim de viabilizar projetos idealizados e desenvolvidos pelas Secretarias Municipais, em conjunto ou separadamente, dentro dos limites de suas responsabilidades legais no município.

Artigo 2º - Os convênios serão previamente precedidos de análise das Secretarias Municipais interessadas em conjunto com a Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho”, e somente serão firmados em definitivo após apresentação, pela Secretaria Municipal interessada, do projeto de trabalho e execução das atividades respectivas.

Parágrafo único – Os projetos serão apresentados, mediante ofício próprio, de forma sintética para os fins deste artigo, responsabilizando-se os subscritores do projeto pela demonstração do interesse público a que alude a parceria pleiteada.

Artigo 3º - Os projetos de trabalho deverão respeitar a pertinência temática de atuação de cada Secretaria Municipal, estabelecendo um responsável direto pelo acompanhamento da execução material das etapas do convênio.

Artigo 4º - As eventuais despesas resultantes das formalizações de convênios serão suportadas pelas dotações orçamentárias de cada uma das Secretarias Municipais interessadas, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 31 de Janeiro de 2017, 27º. Ano da Emancipação Política e 25º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



03/10/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ



Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 31 de Janeiro de 2017.

Fernandes Baratela
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO